

**PORTARIA RH CRO-MG Nº 027/2020**

**ESTABELECE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA COMPLEMENTO DE VALOR DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O EMPREGADO EFETIVO GUILHERME AUGUSTO BARBOSA CUNHA NOS TERMOS DA CLT.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por meio de sua diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

**CONSIDERANDO** o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 010/2020;

**CONSIDERANDO** que o empregado Guilherme Augusto Barbosa Cunha é efetivo no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS (CE04);

**CONSIDERANDO** que o referido empregado foi nomeado para ocupar cargo comissionado de GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - (CC44);

**CONSIDERANDO** a previsão no art. 62, II, parágrafo único da CLT;

**CONSIDERANDO** que a diferença entre o vencimento do cargo efetivo e o vencimento do cargo comissionado não atinge o percentual de 40%;

**RESOLVE:**

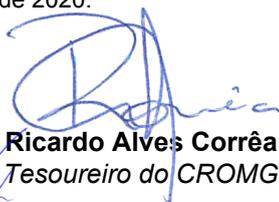
**Art. 1º** - Conceder ao empregado Guilherme Augusto Barbosa Cunha, o pagamento de gratificação especial para complemento da gratificação de função para o exercício do cargo comissionado de Gerente de Tecnologia da Informação com código CC44.

**Art. 2º** - O valor do complemento da gratificação, que será pago enquanto exercido o cargo em comissão, será da quantia necessária para atingir o percentual de 40% do valor do vencimento do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS (CE04) percebido pelo empregado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2020.

Belo Horizonte/MG, 18 de setembro de 2020.

  
**Carlos Alberto do Prado e Silva**  
Secretário do CROMG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CROMG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CROMG